

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 04/11/2019

Código RD 17/19

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve,

Alterar a premiação e participação no evento "DESTAQUES ESPORTIVOS", realizado em dezembro de cada ano, aos atletas da ALJ que se destacaram em modalidades esportivas.

1. REGRA GERAL DE PARTICIPAÇÃO

- a) Os resultados dos atletas associados titulares ou dependentes da Equipe de Tênis Infanto-juvenil, Equipe Mirim a Sênior e Equipe Máster de Natação, deverão ser registrados pelos mesmos no sistema/portal ALJ e validados pela equipe técnica de cada modalidade, possibilitando à Secretaria de Esportes destacar o atleta como "Destaque Esportivo" do ano. O registro dos títulos/medalhas é de plena responsabilidade de cada atleta;
- b) Os demais atletas associados titulares ou dependentes, não citados no item 1.a, também devem registrar seus resultados no sistema/portal ALJ possibilitando à Secretaria de Esportes validar os resultados e destacar o atleta como "Destaque Esportivo" do ano;
- c) Para o ano de 2019, são válidos os títulos conquistados de janeiro a outubro de 2019, para 2020, serão válidos os títulos conquistados de novembro de 2019 a outubro de 2020 e assim sucessivamente;
- d) O não preenchimento dos dados sob responsabilidade do atleta em tempo hábil poderá acarretar a não participação na premiação.

2. REGRAS DA PREMIAÇÃO "DESTAQUE ESPORTIVO"

2.1. TÊNIS INFANTO-JUVENIL

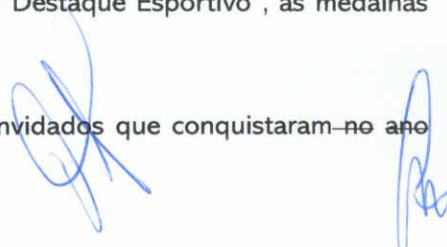
- a) Todos os tenistas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais estaduais e sul-brasileiros, tanto em simples quanto em duplas, receberão **medalha** de "Destaque Esportivo" e convite para o jantar;
- b) Todos os tenistas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais brasileiros, sul-americanos, pan-americanos e mundiais, tanto em simples quanto em duplas, receberão **troféu** de "Destaque Esportivo" e convite para o jantar;
- c) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como "Destaque Esportivo", os títulos conquistados em torneios internos/fechados da ALJ.

2.2. NATAÇÃO MIRIM A SÊNIOR

- a) Todos os atletas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando a ALJ nos campeonatos oficiais estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de "Destaque Esportivo" e convite para o jantar;
- b) Todos os atletas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando a ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, pan-americanos e mundiais, receberão **troféu** de "Destaque Esportivo" e convite para o jantar;
- c) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como "Destaque Esportivo", as medalhas conquistadas em competições internas/fechadas da ALJ.

2.3. TÊNIS ADULTO

- a) Todos os tenistas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram ~~no ano~~



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 04/11/2019

Código RD 17/19

Página 2

títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais estaduais interclubes e sul-brasileiros, tanto em simples quanto em duplas, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

b) Todos os tenistas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram ~~no ano~~ títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais brasileiros, sul-americanos, pan-americanos e mundiais, tanto em simples quanto em duplas, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

c) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como “Destaque Esportivo”, os títulos conquistados nas demais competições estaduais oficiais (exemplos: Copa ALJ de Verão, Copa ALJ de Aniversário, Aberto da Sogipa, União Open, entre outras), assim como não são considerados válidos os títulos conquistados em torneios internos/fechados da ALJ.

2.4. NATAÇÃO MÁSTER

a) Todos os atletas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar representando ALJ nos campeonatos oficiais sul-brasileiros e aqueles que bateram recordes estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

b) Todos os atletas associados titulares ou dependentes e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, pan-americanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

c) Não serão consideradas válidas, para efeito dessa premiação, como “Destaque Esportivo”, as medalhas conquistadas nos torneios oficiais estaduais (Circuito Gaúcho de Natação Máster e Campeonatos Estaduais de Verão e Inverno).

2.5. DEMAIS MODALIDADES

a) Todos os associados titulares ou dependentes que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

b) Todos os associados titulares ou dependentes que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, pan-americanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

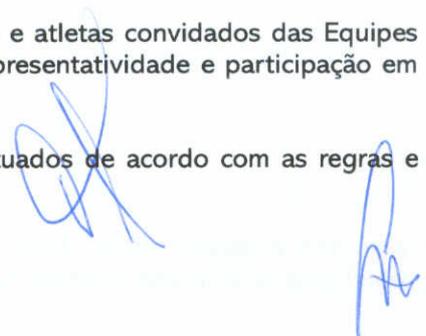
c) Na Patinação os associados titulares ou dependentes que conquistarem pódio (medalha/troféu de 1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nas Copas não federadas, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar;

d) No Futsal haverá escolha de um atleta da Equipe de Futsal ALJ para receber **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar, pela Diretoria, levando em consideração os seguintes critérios: assiduidade nas competições e *fair play*.

3. REGRAS DA PREMIAÇÃO TROFÉU “ATLETA DO ANO - EQUIPE ALJ”

a) Concorrerão a esta premiação os associados titulares e dependentes e atletas convidados das Equipes de Competição de Tênis e Natação da ALJ, as quais possuem maior representatividade e participação em competições;

b) Os títulos informados conforme item 1 dessa Resolução, serão pontuados de acordo com as regras e tabelas específicas para cada modalidade descritas nos itens 3.1 e 3.2;



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 04/11/2019

Código RD 17/19

Página 4

4. REGRAS DA PREMIAÇÃO TROFÉU "ESPÍRITO ESPORTIVO"

- a) O troféu "ESPÍRITO ESPORTIVO" premiará um atleta/associado exemplo de superação esportiva, de *fair play* e/ou atitude inspiradora;
- b) Cada modalidade pode fazer uma indicação de aluno/atleta para concorrer a este prêmio. As indicações deverão conter nome do aluno/atleta e a justificativa relevante da sua indicação;
- c) As indicações serão avaliadas pela comissão, composta pelos técnicos e diretorias das áreas, que farão a escolha do(s) vencedor(es) do troféu "ESPÍRITO ESPORTIVO";
- d) Todos os indicados receberão convite para o evento **DESTAQUES ESPORTIVOS ALJ** e o vencedor do troféu "ESPÍRITO ESPORTIVO" será revelado durante o evento.

6. OUTROS PARTICIPANTES DO EVENTO

- a) Os técnicos/treinadores/professores das equipes de competição e/ou modalidades premiadas serão convidados para o evento e, como reconhecimento, destacados com uma medalha;
- b) Acompanhantes de atletas destaques não receberão isenção no jantar, podendo adquirir o convite e participar do evento, sendo que o jantar está limitado de acordo com a capacidade do Salão Leopoldina em 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas.

Considerações Finais:

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir de 19 de novembro de 2019 e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 15/16 de 05/12/2016.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Marcelo Corrêa da Silva
Presidente

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Luiz Augusto Franciosi Portal
Vice-presidente de Esportes